



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº. 001/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, Jair Sanches do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ART. 1º** - Reconduzir a servidora efetiva **ROSEMARY CAMARGO DE ANDRADE** no cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, percebendo subsídios fixados pela Lei Municipal 405/2012.

**ART. 2º** - Reconduzir a servidora efetiva **CASSIA REGINA PAIVA** no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, percebendo subsídios fixados pela Lei Municipal 405/2012.


**ART. 3º** - Reconduzir **VILMARA DAMASIO CAETANO** no cargo de Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento, percebendo subsídios fixados pela Lei Municipal 405/2012.

**ART. 4º** - Reconduzir **JOSÉ ALBERTO GOMES** no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, percebendo remuneração conforme símbolo CC2 do Anexo V, da Lei 180/2002.

**ART. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogando as respectivas exonerações constantes da Portaria nº. 178/2012, de 31.12.2012.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 03 de janeiro de 2013.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
07 01 2013  
edicao 873  
pg B3